



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

Termo Aditivo CONT 003/2019

SEXTO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019 que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves Júnior e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97 e Inscrição Estadual nº 001.756068.00-20, com endereço comercial à Rua Machado de Assis, nº 904, bairro Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-112, aqui representada pelo Diretor Presidente João Batista Rodrigues, portador do CPF nº 350.113.606-44, doravante denominada respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2019, originário da **ARP nº 010/2018**, cuja celebração foi autorizada no **Processo licitatório PRC 227/2017 – Pregão PRG 102/2017 – Registro de Preço SRP 084/2017**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS OFICIAIS OU LOCADOS PELOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **06 (seis) meses**, a contar de 08/07/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DO VALOR

Pela execução dos serviços ora prorrogado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor ESTIMADO de **R\$ 1.103.948,80 (um milhão cento e três mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)**, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária: **2101.26.782.0001.2.419-339039 1100 ficha 1103**.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 10 de junho de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício

Fabiano Xavier Gomes
Sec. Mun. de Transporte e Logística
CONTRATANTE

VITOR FLORES DE
DEUS:09982268660
Assinado de forma digital por
VITOR FLORES DE
DEUS:09982268660
Dados: 2022.07.05 08:22:43
+03'00'

João Batista Rodrigues
TRIVALE Administração Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



Tapuira Cartório de Paz e Notas

Praça Said Jorge nº 105 - Centro - CEP: 38.439-600 - Fone/Fax (34) 3244-1173

Oficial/Tabellião - *José Roberto de Fátima Rangel*

MUNICÍPIO E COMARCA DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS



LIVRO: 033-P

FOLHA: 010

PROCURAÇÃO bastante que faz(em): **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** à **LUCAS BONFIM BARBOSA** e **OUTRO(A,S)**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) vinte dia(s) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021), neste Cartório de Paz e Notas, situado no Distrito de Tapuira, Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, à Praça Said Jorge, nº. 105, Centro, endereço(s) eletrônico(s): cartorio.tapui@hotmail.com, compareceu(ram) como **outorgante(s): TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, com sede e foro em Uberlândia – MG, à Avenida Jacaranda, nº. 200, Bairro: Jaragua, CEP: 38.413-069, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.604.122/0001-97, com seu contrato de constituição registrado na JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), sob o NIRE: 3120465026-2, neste ato representada por seu administrador: **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº. de Registro: 01026384504/DETRAN-MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG295891 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 350.113.606-44, filho de Roldão Rodrigues Neto e Conceição de Fátima Rodrigues, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Av. Uirapuru, nº 267, Bairro Cidade Jardim, endereço(s) eletrônico(s): joao.rodrigues@valecard.com.br. Reconhecido(a,s) como sendo o(a,s) próprio(a,s) e identificado(a,s), face aos documentos de identidade apresentados, cuja capacidade, reconhecimento e dou fé. E por este público instrumento, e na melhor forma de direito, o(a,s) outorgante(s), disse(ram)-me que, constitui(em) e nomeia(m) como seu(ua,s) bastante(s) procurador(a,es): LUCAS BONFIM BARBOSA, brasileiro, casado, diretor de mercado público, portador da CNH nº. de Registro: 03240540500 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG 13.106-646 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 064.182.276-62, filho de Sérgio Rodrigues Barbosa e Sônia Valeria Bonfim Barbosa, com endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, endereço(s) eletrônico(s): lucas.barbosa@valecard.com.br, vitor.deus@valecard.com.br; **ROBERTO DE FALCO MARQUES**, brasileiro, casado, gerente de produtos, portador da cédula de identidade nº. 10.908.548 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 052.673.896-09, filho de Marlene Falco Marques e Jauri Marques, com endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, endereço eletrônico: roberto.marques@valecard.com.br; **FERNANDO TANNUS NARDUCHI**, brasileiro, casado, coordenador de mercado público, portador da cédula CNH nº. de Registro: 00407765202 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade, nº M-9.198.484 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 848.928.626-49, nascido em 02/08/1980, filho de Anamélia Borges Tannus Dami e Mário Jesus Narduchi Filho, com endereço comercial em Uberlândia – MG, à Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, endereço(s) eletrônico(s): fernando.tannus@valecard.com.br; **VITOR FLORES DE DEUS**, brasileiro, solteiro, especialista de mercado público, portador da CNH nº de Registro: 06007660487 DETRAN/MG (onde consta a cédula de identidade nº. MG-16.254.081 SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº. 099.822.686-60, nascido em 14/11/1990, filho de Simar Flores dos Santos e Marcia Godoi de Deus Santos, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, à Rua João Flores, nº. 300, São Jorge, endereço(s) eletrônico(s): vitor.deus@valecard.com.br; a quem a outorgante, concede aos outorgados procuradores, poderes para participar de toda e qualquer licitação, poderes para solicitar edital, participarem do certame, assinar documentos de habilitação e propostas comerciais, formular ofertas e lances, negociar preços, declarar intenção de interpor recursos, assinar contratos e aditivos, apresentar representação (denúncia) no Tribunal de Contas do Estado em todo Território Nacional, ou Tribunal de Contas da União e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, sendo vedado subestabelecer. Os outorgados poderão agir em conjunto ou separadamente independente da assinatura do outro. Procuração esta que terá validade até 31/12/2022 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois). **CERTIFICO** que esclarecesse a(o,s) outorgante(s), que o presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a titularidade de posse, domínio, direito e ação. Deve a prova de estas declarações serem exigidas diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Assim o disse(ram) do que lhe dou fé, digitei-lhe(s) este instrumento que lhe sendo lido, achou(aram) em tudo e conforme aceita(m), outorga(m) e assina(m). Dou fé. **SELO ELETRÔNICO e EMOLUMENTOS: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**. Nº. Ordinal do Ofício: 6009090172. Atribuição: Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Tapuira, Município e Comarca de Uberlândia-MG. Nº selo de consulta: FBX31018, código de segurança: 4847.4916.3843.0340. Ato: 1458, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 106,79. Recomepe: R\$ 6,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,58. Valor do ISS: R\$ 2,26. Total: R\$ 151,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,57. Recomepe: R\$ 0,39. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,18. Valor do ISS: R\$ 0,14. Total: R\$ 9,28. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 113,36. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 37,76. Valor Total do ISS: R\$ 2,40. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 160,32. "Consulte a validade deste selo no site: "<https://selos.tjmg.jus.br>". Eu, Vagner Ferreira Fagundes, Escrevente Substituto, que a digitei subscrevo e assino. a.a) **JOÃO BATISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Transportes e Logística

CI - Comunicação Interna

Nº: 235/AC

Data: 2022

De: Secretaria Municipal de Transportes e Logística

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Assunto: Solicitação

Prezado (a) Senhor (a),

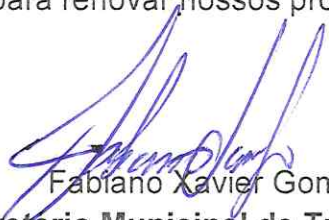
Considerando a previsão do término da vigência do Contrato supra referido prevista para **07/07/2022 (quinta-feira)**;

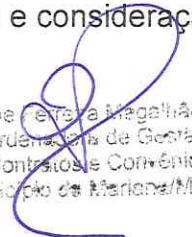
Justificando a necessária continuidade dos **Serviços Essenciais**, especialmente por se tratarem de **Prestação de Serviços de Apoio à Administração e Gerenciamento de Abastecimento da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Mariana**.

Solicito a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL de 06 (seis) meses** em favor à Empresa **TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, - CNPJ: 00.604.122/0001-97**.

- CONTRATO: 03/2019.
- PRC: 227/2017.
- FICHA: 1103 21.01.26.782.001.2.419 339039 1108

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.


Fabiano Xavier Gomes
Secretário Municipal de Transportes


Karine Pereira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Local de entrega: _____

Recebido em 10.06/2022

Assinatura: 

Nome completo
Carimbo: _____